



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 503, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 24 de julho a 02 de agosto de 2017 e 11 a 20 de setembro de 2017 (PORTARIA/DPG Nº 866/2016, publicada no DOE nº 2902, de 15.12.2016), para serem usufruídas no período de 17 a 31 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral